

Por anno .....	100000
Por nove meses .....	85000
Por seis meses .....	60000

A assignatura paga-se antecipada; pode começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

# A REGENERACÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIII

Desterro.—Quinta-feira 25 de Agosto de 1881

N. 64

### CANDIDATURAS

Em reunião de 17 do corrente o Directorio central do Partido Liberal, ouvidos previamente os Directrios Municipais e com assistencia de seus representantes, deliberou por maioria de votos que fossem apresentados ao corpo eleitoral da província os nomes dos catharinenses conselheiro João Silveira de Souza e Dr. Manoel da Silva Mafra, como candidatos aos dois lugares de Deputados á Assembléa Geral na eleição que se hade proceder á 31 de outubro vindoura, sendo o 1º pelo distrito do norte e o segundo pelo sul, visto terem os ditos candidatos obtido a maioria de adhesões das localidades dos ditos distritos.

Desterro, 20 de Julho de 1881.

O Presidente do Directorio  
OLYMPIO A. DE SOUZA PITANGA.

Secretario

ELYZER GUILLERME DA SILVA.

### A REGENERACÃO

#### Candidatos liberaes

O partido liberal honra-se com os candidatos que apresentou aos suffragios do eleitorado da província

São dous catharinenses distintos, conhecidos entre as notabilidades do paiz, vultos na scienzia e na politica, cujo merito e patriotismo — não sofrem contestação.

O conselheiro Dr. João Silveira de Souza e o Dr. Manoel da Silva Mafrá, darão á nossa província no parlamento o prestigio e influencia de que tanto carece para ser attendida do governo em suas urgentes necessidades.

São duas cabeças fortes e dedicadas, duas vontades energicas, dous caracteres elevados: — São os mais legítimos e naturaes representantes da província!

Honrando-os com os nossos votos, honramo-nos perante o paiz, que nos contempla.

Quando nos ameaça o ridiculo da candidatura de um analphabeto, e de uns engeitados sem recommandações, os candidatos liberaes são titulos de honra para a província, e a sua eleição uma questão de dignidade para os catharinenses sinceros.

O partido liberal não podia escolher melhor. O Sr. conselheiro Silveira de Souza, pela sua posição eminente, pela consideração e prestigio que circunda seu nome, pelos seus inolvidaveis serviços ao paiz e à província, e cujo braço poderoso, poude arcar com a influencia do Parana, para conseguir a revogação de um decreto iniquo que nos absorvia grande parte de territorio; o Sr. Silveira de Souza, tão prestigioso como modesto, é uma gloria catharinense.

O Sr. Dr. Manoel da Silva Mafrá,

genio trabalhador e incansavel, o tem collocado na esphera dos nossos melhores escriptores e publicistas, no meio dos seus variados trabalhos nunca esqueceu a sua terra natal.

Nós o temos visto sempre na bracha como um dos mais esforçados paladinos nas suas questões, advogando com calor os seus interesses.

A imprensa e a tribuna da nossa assemblea provincial conservão traços luminosos de seus esforços em prol da causa catharinense, e registrão os seus importantes serviços.

Quando a Companhia Catharinense de Navegação á vapor, entre esta capital e a Laguna, luctava pela propria existencia e procurava evitá o golpe de morte que uma assemblea conservadora procurava desacregar-lhe, foi o Sr. Dr. Mafrá o primeiro que se apresentou na imprensa a defender os seus direitos em artigos irrefragáveis.

Ainda recentemente, quando o commercio e o povo da Laguna reclamavão contra o projecto de uma ponte fixa que a empreza da estrada de D. Thereza Christina queria colocar na ponta da Cabeçuda, impedindo a navegação da Ingá que vai ao Imaruhy, Merim, Rio de Una e Aratingauba, foi o Sr. Dr. Mafrá quem conseguiu revogar a ordem do governo que permitia a construção dessa ponte, pelo modo porque a queria a companhia, evitando assim o prejuizo que ao commercio e navegação d'aqueles pontos ella vinha trazer.

A nossa questão de limites deve no ilustrado catharinense immenso cabedal de documentos valiosos, e uma longa série de primorosos artigos, que revelão um trabalho herculeo, artigos que fizerão a mais completa luz sobre todos os seus pontos.

Os meritos de tão distinto catharinense e os seus direitos á uma cadeira no parlamento não podem, pois, ser contestados.

Terminaremos este artigo, reproduzindo os juizes criticos, que sobre as obras do Sr. Dr. Mafrá têm escrito os profissionaes.

\* O Ilustrado compilador da Jurisprudencia dos tribunais acaba de dar a luz da publicidade o Repertorio da lei do recrutamento para o exercito e armada, de que são editores os Srs. Agostinho Gonçalves Guimarães & C., livrarias á rua do General Camara n. 22

O trabalho do repertorio é seguido da lei do recrutamento e seu regulamento, anotada aquella em vista do parecer das commissões de marinha, guerra e legislacao, e da discussão havida no Senado.

Interessando essa lei a todas as classes de nossa sociedade, e sob um ponto de vista dos mais importantes, é intuitivo e bom serviço que prestou o Sr. Dr. Mafrá com seu livro, que, disposto em ordem alphabetică, facilita a consulta que se quiera fazer de qualquer disposição da lei, ou do regulamento. — *Jota do Monte.*

(Direito vol. 7º pag. 231.)

\* O Sr. Dr. Manoel da Silva Mafrá acaba de fazer um brilhante servigo á lettras patrias, com aquella amor de estudo que lhe é proprio e de que tão grande coroa deu na sua *Jurisprudencia dos Tribunais*.

Acaba elle de editar, em casa dos Srs. A. G. Guimarães & Comp., o *Repertorio ou Indice Alphabeticó da Lei do Recrutamento para o exercito e armada*, seguido da mesma lei e seu regulamento; annotado em vista dos pareceres das commissões de marinha, guerra e legislacao, e da discussão do senado.

E' uma obra indispensavel a todos em geral, porque o seu conhecimento tambem importa a todos conhecer; e, sobre tudo, a clareza com que foi produzida é talvez a principal qualidate que nela se destaca; e o seu preço infimo a põe ao alcance de qualquer pessoa.

(Gazeta Juridica, vol. 7º p. 128.)

\* Ha homens para os quais o trabalho é necessidade e algumas vezes paixão: são homens sempre rares, e hoja que de que nunca.

O Dr. Mafrá é um desses trabalhadores infatigaveis para quem o repouso tornou-se impossivel.

Nas funções de magistrado, deixou os traços inextinguiveis de seu merito; mas, quiz abandonar a carreira ultimamente e achar Governo que o não soube impará-lo, e logo imediatamente na primeira vez junho de 1880, quando quer das varas da Corte!

Nunca mais ha de ser perdida a lembrança do cuidado que dava elle ao estudo dos autos. e aos elementos que elle era necessarios para pronunciar-se com perfeito conhecimento de causas; julgamentos erão tão motivados que deixavam poucas probabilidades favoraveis aos recursos interpostos ante as Jurisprudencias Superiores.

A sua *Jurisprudencia dos Tribunais* já corre mundo a muito.

Quem não tem conhecimento desse trabalho interessante, tão modesto quanto útil?

O seu *Novo Formulario* está nas mesmas condições: é a reprodução clara desse trabalho mandado seguir pelo Governo, mas acompanhado de notas claras, completas, precisas e exactas do que tem decidido os Juizes e Tribunais e que elle pacientemente deduziu das nossas Revistas de Jurisprudencia.

Escrivendo livro assim, é mais dificil do que pensam muitos; é preciso saber e experiencia para chamar a atenção do leitor para cada um dos pontos duvidosos da nossa Lei.

O processo criminal som duvida é um dos que oferece mais dificuldades e foi por isso que o Governo se deliberou a mandar compor esse *Formulario Oficial* para servir de norma aos julgamentos, afim de evitar a falta de formalidades que dava lugar a tanta nullidade.

Entretanto, por maior que fosse o intuito do Governo, a obra não podia ser completa: era-lhe precisa a interpretação pela Jurisprudencia.

Foi isso o que fez o Sr. Dr. Mafrá, prestando assim mais esse relevantissimo serviço ao paiz. — *Carlos Perdigão.*

— Rio de Janeiro, 1º de Maio de 1877.

(Gaz. Juridica, vol. 15 pag. 382.)

NOVO FORMULARIO DO PROCESSO CRIMINAL

Conforme a nova Reforma Judiciaria

\* A importancia e merito deste trabalho resulta evidentemente das val-

vras que o seu autor, o distinto e laureado Sr. Dr. Manoel da Silva Mafrá dirige ao leitor, explicando o plano da obra:

\* Era de necessidade, depois da publicação da lei de 20 de Setembro e regulamento de 22 de Novembro de 1871, a revisão do *Formulario do Processo Criminal*, que o aviso de 23 de Março de 1855 mandou executar.

\* As mudanças operadas pela nova Reforma Judiciaria exigiram que o *Formulario* fosse posto em harmonia com as novas disposições legislativas e regulamentares.

\* Foi o que fiz, guardando respeito e integralmente, do antigo trabalho devido á scienzia e pratica dos eminentes juriconsultos, que o organizarão, o que a vigente legislacao não alterara.

\* Ao novo *Formulario* adicioneei algumas «apontamentos» sobre os processos de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados, dos crimes da lei de 2 de Julho de 1850, de contrabando, de infração de posturas e crimes policiais.

\* Em notas, correspondentes á materia do texto, transcrevi a integra de algumas das mais importantes disposições das leis criminais, e de processo, bem como a jurisprudencia accosta á respeito.

\* Assim, e no passo que fui tendo observado existia um dos traços regulares do processos, a falta de previsão, tecnicamente de processos legais, em que elles se fundem, das questões praticas, que a sua execução tem suscitado e do modo, pelo qual os tribunais superiores as tem resolvidos.

\* O Sr. Dr. Mafrá satisfaz perfeitamente á seu programma, e prestou mais esse serviço ao fôr com o seu *Novo Formulario*.

(Direito, Vol. 13, Pag. 231)

\* Dos prelos da typographia nacional saiu á luz uma obra commetida ao Dr. Mafrá pelo ministro da agricultura, conselheiro Thomaz Coelho.

\* Apesar de não serem de longa data os documentos mais importantes sobre a legislacao que regula o estalo servil, entretanto são em já tão crescido numero as disposições que o regem, que tornava de intitiva necessidade um promptuario que facilitasse a consulta em assumpto tão capital e de pratica diaria, não só para os juizes e advogados como para os empregados da administracão, e sobre tudo para os proprietarios de escravos.

\* Comprehendendo sem duvida essa necessidade, foi que o ministerio da agricultura incumbio ao Dr. Mafrá da tarefa de organizar o trabalho que se acha publicado com o titulo de *Promptuario das leis de manumissão ou indica em ordem alphabetică das disposições das leis, regulamentos e avisos concernentes ao elemento servil*.

\* O indice alphabetică é a compilacão das theses que resultão do estudo das disposições legislativas e regulamentares, cujas fontes são indicadas com modo de verificacão.

\* Nesse mesmo indice encontra-se igualmente compiladas as decisões dos tribunais superiores relativas ao assumpto, bem como a jurisprudencia do conselho de estado.

\* Como annexo vem no fim do volume todos os actos legislativos e regulamentares sobre o elemento servil, os avisos expedidos pelo respectivo ministerio

Por anno .....	115000
Por nove meses .....	95000
Por seis meses .....	65000

A assignatura pago-se antecipada; pode começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Anuncios—100 rs. a linha

ANNOS XIII

N. 64

explicando ou resolvendo duvidas suscitadas na execucao desse serviço, e facilmente as consultas do conselho do estado e grande copia de revistas do supremo tribunal da justica compiladas desde o anno de 1849.

Incontestavelmente ha de ser de grande utilidade essa obra, que ramificará a consulta de um ramo de legislacão já tão sobreencarregado de dispositoes, economizando precioso tempo.

Agradecemos ao Dr. Mafrá os exemplares com que nos obsequiou.»

(Direito vol. 15, pag. 407.)

### SECÇÃO GERAL

#### NOTICIARIO

Hontem entrou da corte o paquete *Rio Negro* trazendo-nos noticias ate o dia 20 do corrente.

Foi marcado o prazo de seis meses para entrar no exercicio de seu cargo na Relação de Cuiabá no Exm. St. desembargador Dr. João Rodrigues Chaves, distinto administrador desta província.

Abre-se entre nós a grande comissão de desportos da guia pelo notável artista Mário.

O nosso paizico bem conhece esta companhia, e ainda não ha muito a apreciar e devidamente aplaudio.

Hoje leva ella em nosso teatro o novo e tão festejado drama francese do Paulo Feval — *O guia da montanha*.

E natural que haja grande concurrencia.

S. Ex. o Sr. ministro d'agricultura officiou ao Sr. visconde do Bom Retiro, afim de que este providenciasse no sentido de ser pela fazenda nacional a cargo do Imperial Instituto, fornecido á secretaria d'estado, e por esta á presidencia d'esta província, algumas mudas de canna de bôa qualidade e sementes de café superior, satisfazendo assim o pedido que lhe foi feito por S. Ex. o Sr. presidente da província.

Noticiação de Lages, que no dia 2 de corrente fôr alli prezos tres italiani por terem ferido gravemente outro italiano de nome Bernardo de Segar.

Todos estes individuos tinham chegado áquella cidade apenas havião dois dias, tendo vindo da colonia Blumenau.

#### TRATATIVA DE SUICÍDIO

Na noite de 12 para 13 do corrente mez, na freguezia de Santo Amaro do Cubatão, tentou suicidar-se o alemão Henrique Pasig, dando um profundo golpe na garganta, sendo que no dia 14 achava-se elle ainda com vida.

Nos dias 26 e 31 de Julho foram capturados, junto á Serra do Cerrito, os criminosos José Vaz dos Santos e João da Cruz de Oliveira, cúmplices em crime de morte.

Lê-se na *Colonia Espanola*:

O presidente da república Argentina trata de alojar convenientemente o imperador do Brasil, que virá ao Rio da Prata durante a exposição continental, e para esse fim pediu ao Sr. Lezama a sua magnifica quinta, para n'ela ser hospitalado o imperador. O Sr. Lezama respondeu ao presidente satisfactoriamente; haverá, porém, para crer que D. Pedro II e sua esposa, que virão ao Rio da Prata sem nenhuma ostentação, ocuparão a casa do Dr. André Lamas, durante sua permanência em Buenos-Aires.

Lê-se na *Gazeta de Notícias* de 18:

Hontem affixamos na porta do nosso escriptorio o seguinte:

Consta por telegramma de Montevideó, que a ordem pública está alterada no Estado Oriental. Presume-se que o coronel Latorre invadiu a Campanha, e corre que o coronel Santos, ministro da guerra, assumiu a ditadura.

Sabemos mais que o coronel Latorre, na noite de 11 achava-se no teatro de Pelotas, de onde desapareceu sem que ninguém soubesse o seu destino.

O Estado Oriental foi invadido por tres pontos diversos.

O coronel Latorre tem á sua disposição muito armamento.

#### EPITAPHIO

Fomos informados de que, no dia 21 de mez passado, os nossos compatriotas e amigos, Srs. major Camillo José de Souza e Manoel Bernardino Augusto Varella, dirigiram-se ao cemiterio publico desta cidade, e ahí, em presença do Sr. administrador do mesmo, collocarão uma inscrição no júzigo em que repousam os despojos mortaes do nosso ilustrado amigo o Sr. Francisco Paulino da Costa e Albuquerque, havendo para isso obtido o prévio assentimento de seu respeitável pai, o Sr. major Affonso d'Albuquerque e Mello.

Contém essa inscrição, ao que nos disserão, alem de emblemas analogos, do nome do falecido e das datas do nascimento e óbito, uma breve poesia aerostica (especie esta em que fôrã elle distinto) na qual se fazem honrosas allusões á sociedade « Amor ás Letras », que outrora fundára n'esta capital, à construção da capella de Santa Philomena, na Praia Comprida, em S. José, de enja comissão fizera parte, e, finalmente, á um soneto, que compoz e publicou em avulso, a 2 de Fevereiro do corrente anno, dia de N. Senhora do Desterro, dando-se o seu passamento apenas 24 dias depois.

Informão-nos tambem de que é digno de ver-se o trabalho propriamente artístico dessa ins-

crição funebre, a qual sem dúvida exprime, ainda que modestamente, a amizade, consideração e apreço, que votavão os seus autores á pessoa do malogrado Sr. Francisco Paulino da Costa e Albuquerque e de que era elle certamente muito merecedor.

#### RUSSIA

O czar exonerou, a seu pedido, diz o *Ukase*, o gran-duque Constantino da Russia de presidente do conselho do imperio, do comando da esquadra e da direcção de marinha, conservando-lhe, porém, as dignidades de general e almirante. Para aqueles cargos foi nomeado o gran-duque Alexis.

Os nihilistas continuavam com a sua obra de devastação. Acabara de arder a cidade Rowno, capital do distrito do mesmo nome. Foram os nihilistas que a incendiaram. Alte noite rompeu o fogo com violência por dez lugares ao mesmo tempo.

Tinham alugado casas que encheram de combustível e materiais inflamáveis, e á uma hora aprasada chegaram fogo a todas ellas ao mesmo tempo.

Soprou um vento fortissimo; e os incendios bem alimentados tomaram logo tão vastas proporções que impossivel foi atalhá-los. Tres horas depois estava a cidade a arder, e quatro horas mais tarde Rowno não era mais do que um brazeiro! Mais de cinco mil familias ficaram sem habitação. Houve muitas desgraças, e os prejuizos materiais eram incalculaveis.

Tendo falecido repentinamente em Joinville, D. Laura Delitsch, esposa do pharmaceutico Hugo Delitsch, e havendo-se procedido à corpa de delicto na delegacia de polícia, verificou-se ter sido por um ataque de paralisia do coração, resultante de uma sterno-cardia hysterica.

Mais tarde, porém, a imprensa declarou que fôrã essa morte violenta, dando-se a coincidencia de baver a primeira esposa do referido Hugo fallecido subitamente.

Em vista d'isto, não havendo n'esta província apparelhos apropiados para poder-se fazer a conveniente analyse chimica, ordenou o Exm. Sr. Dr. Chefe de polícia que, feita a exhumação do cadáver, fossem as visceras remetidas para esta capital, o que realizado, fôrão elles enviadas para a corte, em Novembro do anno proximo passado, e ali procedeu-se áquella analyse, como se vê do officio que em seguida publicamos:

Ilm. e Exm. Sr.—En officio de 26 de Novembro de 1880, foram-nos remetidas, por intermedio do presidente da Junta Central de hygiene publica, as visceras de Laura Delitsch, afim de procedermos ás analyses chimicas indispensaveis para se conhecer si foi a mesma Laura vítima de envenenamento. Conservavam essas visceras:

1º, do estomago e intestinos, que vieram dentro de um grande pote de barro vidrado, hermeticamente fechado por uma rolha de cortiça, tendo por cima uma lamina de chumbo;

2º, do coração, que vem separado dentro de um vidro, devendo notar-se que tanto este como aquelles achavão-se em bom estado de conservação. Esses dous vasos vieram acondicionados dentro de um caixão de madeira, solidamente fechado. A parte furcante do articulo a que respondemos e que se

riases e da secretaria da polícia da província de Santa Catharina, e trazendo endereço do Chefe de polícia dessa província para o d'esta corte. Acompanhava as visceras o auto de exhumação e autopsia, a que procederam os peritos, dezessete dias depois da inhumação, e que com este devolvemos á V. Ex.

Submettendo as visceras em questão aos processos mais recomendados e seguidos para pesquisa dos venenos, quer organicos, quer inorganicos, os resultados foram completamente negativos, isto é, não encontramos substancia alguma toxicica. Quanto ao referido auto, nem sequer esclarecimento trouxe á solução do problema, por ter sido incompleta a autopsia, e não ter revelado nos órgãos submetidos ao exame lesão alguma caracteristica. —Deos Guarde á V. Ex.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Luiz Barreto Corrêa de Meneses, dignissimo chefe de polícia da corte—Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1881.—Dr. Agustinho José de Souza Lima.—Dr. José Borges Ribeiro da Costa.—Conforme.—Francisco José d. Lima.—Cousere—Viana.

#### O TELEGRAMMA FALSO DO DESTERRO

O articolista que se assina *Um liberal*, a quem nós pedimos ventia para chamar *Falso liberal*, ao qual nos referimos em nosso numero antecedente,—para que ninguem fiesse em dúvida da veracidade do que ia escrever, consegui logo a mão dizer a verdade do titulo que escolhem.

Não existio o tal *falso telegramma*; ninguem o viu, niguem o leu, e nem a ilustraria reduzida do *Cruzeiro* o poderá apresentar. Quem não sabe que o *Cruzeiro* foi mystificado, talvez com o fim de se obter uma mesquinha vingança? Só o innocente *Falso liberal*.

Ouçamos o nobre articolista:

« Se o nobre ministro da guerra, melhor avisado, em vez de mandar tropas para abafar suposto, imaginario movimento sedicioso, telegraphasse, etc.

O articolista finge ignorar o que todos sabem e aqui tem dito todos os officiaes e praças que vierão no *Purás*, isto é, que a força embarcará na vespera do dia em que foi publicada a noticia alarmante, e em virtude de ordens expedidas com antecedencia; infelizmente o articolista não leu o telegramma do Sr. Dr. Mafrá, publicado nesta folha, datado da mesma manhã em que o collega do *Cruzeiro* deu a referida noticia. Se o tivesse lido, teria sabido que o Sr. ministro da guerra asseverará ao Sr. Dr. Mafrá ser falsa a tal noticia, e teria vindo no *Purás* apenas 50 praças do 1º para renderem as 50 do 1º que aqui se achavam.

Ora, si o Sr. ministro da guerra asseverou ao Sr. Dr. Mafrá ser falsa noticia, era porque já estava d'isso intérprete pela presidência o Sr. Oliveira e o Sr. Taunay, nas vingens que estes senhores têm feito á *cata* de votos.

Aqui não houve surpreza nenhuma com a chegada do *Purás*, como diz o *Falso liberal*, porque havião tres dias que elle era esperado. A parte furcante do articulo a que respondemos e que se

refere ao Sr. major Rechia, descom o subdelegado do 1º distrito, o Sr. Seira.

O Sr. capitão Sucupira não protestou tal com energia, como diz o *Falso liberal*; fez sim um tresloucado officio ao subdelegado, dirigindo-se, não ao cidadão, mas sim á autoridade, dizendo-lhe que ficava privada a entrada no quartel, por isso que ia ali fomentar a indisciplina, etc., etc.

Coparemos esses bocadinhos de ouro:

« Ha muito tempo que existem entre o commandante da companhia fixa, o distincto capitão Sucupira, e o do contingente do 1º batalhão de infantaria, grandes motivos de divergência, e a presidencia, concorrendo para a indisciplina, fomentando a dissensão entre os militares, só procurou dar força moral a este, que é um tenente, contra aquelle, embora capitão, e no qual assistia toda a razão.

Foi até para conservar aqui esse tenente, columna do partido liberal, como levianamente o intitularam alguns exaltados, que, por ordem do Sr. Homem de Mello, deixou de embarcar do Rio de Janeiro o contingente do 7º, commandado pelo capitão Caldas. »

O público desta capital que conhece os factos, que avalia a coragem e atravessamento do tal *Falso liberal*!

S. Ex. o Sr. presidente fomentando a indisciplina, dando força a um tenente contra um capitão que tinha razão! Onde está o acto de S. Ex., no qual se possa fundar o calunioso articolista para avançar tal falsidade?

O tenente Gaspar *columna do partido liberal*, quando tal official desde que chegou a esta capital, deu-se sempre como conservador, cause de que não fazia mistério, dizendo-o para toda a parte, e declarando que votaria no Sr. Taunay porque além de conservador era militar!

O Sr. Homem de Mello deu ordem para não embarcar o contingente do 7º batalhão, commandado pelo capitão Caldas, não para sustentar aqui o tenente Gaspar, conservador como o Sr. Caldas, mas por conveniencia do serviço, em primeiro lugar, tendo-se deliberado que o destacamento desta cidade fosse rendido de 6 em 6 meses; em segundo, porque o governo, fiel a seu programma, não quer funcionários publicos, e particularmente funcionarios militares, reconhecidos cabalistas, como é o Sr. Caldas. O governo não quis que este senhor fizesse, revestido da autoridade de commandante da força militar aqui destacada, o que está fazendo agora, que se acha entre nós no goso de licença. Não é estranho a ninguem que resida entre nós, que o Sr. capitão Caldas tem untado acompanhando o Sr. Oliveira e o Sr. Taunay, nas vingens que estes senhores têm feito á *cata* de votos.

Pelo nosso primeiro articulo, fizemos demonstrado que o Sr. delegado de polícia nunca fôrã ao quartel, e que o facto a que se refere o *falso liberal*, dôr-se

#### OBITUARIO

Durante a primeira quinzena de Agosto, fôrão sepultados no cemiterio público desta cidade:

Dia 2. Maria, parda, momentos.

Dia 4. Umbelina Bernardina Lopes, branca, 38 annos; thisica pulmonar.

Dia 11. Maria, parda, 3 meses; bronchites.

Dia 15. Cordova Roza de Souza, branca, 80 annos; dysenteria.

#### VARIÉDADE

##### Niniche

Realizou-se na noite de domingo passado a recita extraordinaria, annunciada pelo distincto Club 1º de Março.

*Niniche*, essa comédia adaptada de ditos espirituosos, repleta de *qui pro quo* de effeito surprestando, a docezas bem acabadas, cujo entrelaçado com a preciosidade naturalidade, foi mais uma vez representada pelos dignos membros d' aquela sociedade, jovens amadores que, cheios de vida e verdadeiros entusiastas da sublime arte do falso, conquistaram muitas palmas e ovacões do illustre publico a quem elles proporcionaram nessa noite horas felizes de jubilo e contentamento.

Foi uma festa por assim dizer, es-

plenida para esses inteligentes mancebos que, empregando o tempo que lhes sobra, de dia, dos mistérios inebriantes à sua profissão à noite se reúnem no teatro e ali passam algumas horas aplicadas ao estudo de uma arte tão bela e útil, cujo invento data dos primótipos tempos da literatura grega, tendo por cultores Sófocles, Eschilo e outros que immortalizaram seus nomes e a quem a história trazou, em uma de suas brilhantes páginas, com caracteres indeleveis, os grandiosos serviços que prestaram à causa da humanidade.

Entrar na justa apreciação dos tipos de que se compõe o todo da comédia omquestão, que tem feito carreira nos teatros da França e Brasil, não é o nosso intento, longe da nós semelhante pensamento; porque emitir opinião à cerca de matéria dramática, somos os conhecimentos preciosos para desenvolver-a, é expor-se à irrisão dos homens de letras, é de um arrojo inqualificável.

Pará tal fim far-se-hia mister que possuíssemos também a dourada pena com que Julio C. Machado, o eminentíssimo escritor português, o mais festiado crítico literário sabe pôr em relevo, com o cunho da fria imparcialidade, a critica que se eleva, nobilitando o critico poranto o mundo das letras.

A' outros, abalizados como elle, compõe essa missão.

Nós, por isso, limitamo-nos tão sómente a dizer aqueles que não tiverão o prazer de assistir à terceira representação de tão linda comédia que os dignos sócios que nella tomarão parte interpretarão bem e fielmente os tipos de que se encarregaram, dando provas de que são aplicados e caprichosos.

Forão aplaudidos.

Agora abramos uns parenthesis para tratar da jovem Carolina, à quem coube o importante papel de Ninich.

Talentosa, e sympathetic, meiga e jovial, a notável actriz tem todos os atributos necessários para conquistar, no futuro, o pomposo título de artista.

Figura esbelta, voz suave e clara, dição correcta, pisar firme o seguro nas transições mais difíceis do papel que representa, acionados todo graca, todo elegancia, quem deixaria ao vel-a, que não senta o coração palpitar felicitante de entusiasmo e não prompsta dos labios uma saudade à esperançosa critica da sublime arte de Talma?

Quem é moço e ama o bello e o sublime, que vive de brisa e perfumes, embalado na rede das illusões, não pode resistir certamente ao palpite do coração que falla a linguagem das verdadeiras emoções, dizendo:

—Applauzo a mimosa e juvenil actriz, que apenas conta poucos anpos de arte, revelando, no presente, o seu talento privilegiado.

Foi o que fiz a mocidade desterrense nessa noite em que a actriz estudiosa interpretou com graca, meiguice e naturalidade o importante papel de Ninich, rivalizando com as primeiras actrizes que desse papel já se incumbiram e para prova de nossa asserção que digão aquelas que são versadas em matéria dramática.

Palmos estreitos, bravos exponentes, sahibos de peitos enthusiasmados pelas grandes do bello echaria em todos os angulos do teatro, quando a novel cultura da arte dramática, no desempenho de difficilíssimo papel de Ninich, com o brilho de sua intelligença, qual estrela a scintilar raios de luz, irradiou a cena, arrebatoando o auditório que escutava silenciosamente o som de sua voz melódica.

A jovem Carolina Ribas é, não ha contestar, uma esperança prometedora nas lides afianas do progresso, uma crema animadora; será uma gloria a sua cultura de expletíos triunhos.

Fazia rainha da noite.

Acorda, oh joven actriz os nossos parentes, que são filhos d'alma, em cujas fibras se aquece o fogo da nobreza, que salve engrandecer ao merito.

Avante, não ha arrepiar carreira, si a senda com que trilhas é juncada de flores que rescedem perfumes e amêndoas, si a gloria com seu manto de purpura e ouro abriga os genios dos galos do indiferentismo?

Camiinha, caminha, ha muitas palmas no presente, muita luz a scintillar aos céus do futuro.

D. Leopoldina já é uma actriz eritioria, o palco lhe é familiar e por isso conduziu muito bem o papel de que foi encarregada, arrancando da platéa os mais justos aplausos.

Ao nosso intelligent e incansavel amigo, o Sr. Senna Peraira, digno director do Club 1º de Março designamos um voto de agradecimento pelas felizes horas de recreio que nos deu, exhibindo à cena a Niñiche, que a ensaiou com capricho, esmorezando-se no *mais en scene* do 2º acto, ricamente decorado.

As palmas que forão colhidas pela joven Carolina nessa noite, também delas participa esse amigo, que lhe tem guindado os passos na senda em que trilha, marchetada de odoriferas flores.

A recta foi concordada.

A todos os illustres sócios do corpo sénior do Club 1º de Março lhe dirigimos as duas palavras do poeta inglês:

*A way! A way!*

Eurico.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Candidaturas

Para deputado geral pelo distrito do norte da província o conselheiro João Silveira de Souza, lente na Faculdade de Direito do Recife, residente na província de Pernambuco.

Para deputado pelo distrito do sul da província o Dr. Manoel da Silva Maia, advogado na corte, residente na província do Rio de Janeiro.

### Prejudicial ao cabello

E por certo uma grande laucura o correr-se os paras do craneo com oleos e pomadas gordurantes e espessas que impedem a livre evaporação que tão esencial é para a sanidade do cabello.

Refresque-se e vivifique-se a cuticula frequentemente com o Tonico Oriental o qual é promptamente absorvido e conduzido as raizes dos cabellos, assimilando-se perfeitamente com elles.

Fazei isto duas vezes ao dia, e o vosso cabello nunca calhará, nem tornar-se-ha seco, aspero ou duro. O Tonico contém partes compostas de vegetas que na chimica são equivalentes à mesma materia das fibras, por consequencia acham-se admirável e philosophicamente adaptado para o fim a que se destina.

311.

## EDITAES

### Thesouraria de Fazenda

#### TERREAS NO ITAPIPOU

Em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, de 22 de Junho proximo passado e do ofício do Exm. Sr. Presidente da província, n. 500, de 17 de corrente, chamam-se as possoas abaixo relacionadas, que foram establecidas pelo engenheiro Emilio Carlos Jourdan em terras devolutas situadas no Sul do Rio Itapoú, entre os limites de patrimônio de SS. AA. Os Srs. Conde e Condessa d'Era e as terras dos sucessores do coronel Camacho, para, dentro de seis meses, a contar d'esta data, provarem a posse e cultura e assignarem escritura de compra das ditas terras, pelo preço mínimo da lei, sob pena de proceder-se a despejo.

Relação das pessoas establecidas nas sobreditas terras: José Lourenço da Silva-Gabriel e Alfonso Beauséjour-José Pereira Catharina-Luiz Rodrigues de Carvalho-Bento Ricardo de Souza-Joaquim Athanásio da Costa-Simplicio Manoel da Silva-João Vicente Victorino-Francisco Miguel d'Olivaia-João José Vieira-Bernardo da Rosa-hereiros do Francisco Joaquim da Rosa.

Thesouraria de Fazenda da Santa Catharina, 20 de Agosto de 1881.—Alfredo Theotonio da Costa, 1º escripturário, secretario da junta.

todos se affixa o presente. Desterro, 12 de Julho de 1881. Eu Leonardo Jorge de Campos, escrevi que o escrevi. —Alfonso de Albuquerque Mello.

## POLICIA NOS THEATROS

Pela Repartição da Policia, se manda fazer publico que o Artigo 139 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 120 de 31 de junho de 1842.

Deverá (a autoridade policial) vigiar que dentro do teatro, ou no recinto destinado para o espetáculo, se observe a ordem, decencia e silencio necessarios, fazendo sair imediatamente para fora os que merecerem, remetendo-os á autoridade competente (quando o não for) para proceder na forma da Lei, se o caso assim o exigir.

Secretaria de Policia 24 de Agosto de 1881.—Manoel Beruadu Augusto Varella, secretario interino.

### Thesouraria de Fazenda

#### TERREAS DEVOLUTAS NO "GRAVATÁ"

De ordem do Ilm. Sr. Inspector faço publico que no dia 28 de Setembro proximo futuro, á uma hora da tarde, perante a Junta d'esta Thesouraria, vão ser postos em hasta publica 422,400 metros quadrados de terra devolutas situadas no lugar denominado "Gravatá", do município do Tubarão, as quais fazem parte dos fundos das terras individualmente ocupadas por Bernardo Raphel Rodrigues.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 23 de Agosto de 1881.—Alfredo Theotonio da Costa, 1º Escripturário secretario da Junta.

Devendo ter lugar no dia 8 de Setembro pelas 4 horas da tarde a Procissão solene da Sessão de Louças, que deve sair da Igreja Matriz e percorrer as ruas do costume, de ordem da Directoria da mesma congregação tenho a honra de convidar ás congregadas para acompanharem a dita Procissão e também as meninas que a quiserem acompanhar; rogamos também a todos os moradores das ruas por onde tem de transitar a Procissão que telemo as frentes de suas casas limpas e ornadas com colchas e flores a fim de tornarem este acto mais solemne.

Destero 22 de Agosto de 1881.—A secretaria,

Candida Adelina da Oliveira

3-1

## ANNUNCIOS

## PROCISSÃO

62 braças de terras de fronte, com uma legua, pouco mais ou menos, de fundo, no lugar denominado "Agua Morna", na fazenda do fidalgo coronel Neves.

Trata-se com Joaquim Sebastião Lenz, em S. José, e informa-se em casa de Virgilio Vilhena.

## Vende-se

u casa n. 30, sita no lugar denominado «Rita Maria».

Para tratar-se, à Praça Municipal n. 10, com

José de Souza Freitas.

3-1

## Vende-se

62 braças de terras de fronte, com uma legua, pouco mais ou menos, de fundo, no lugar denominado "Agua Morna", na fazenda do fidalgo coronel Neves.

Trata-se com Joaquim Sebastião Lenz, em S. José, e informa-se em casa de Virgilio Vilhena.

## SCIENCIA PARA O POVO

COLLACAO DE OBRAIS DE SCIENCIAS POPULARIZADAS PELOS MAIS NOTAVELIS ARQUITECTOS MODERNOS SACIONAIS E ESTRANGEIROS

## PUBLICAÇÃO SEMANAL

Em oitavo; tendo sempre de 60 a 80 paginas; ornadas ou não de gravuras conforme a matéria da que tratar.

Cada numero avulso 300 réis.

### ASSIGNATURAS:

PARA A CORTE—12 paginas cada por annuo.  
PARA AS PROVINCIAS—10 pag annuo.  
por anno.

Os pagamentos da corte no acto da entrega do 1º numero.

Os pedidos das provincias devem vir acompanhados da respectiva importancia, em carta registrada, com declaração de valor.

Toda a correspondencia deve ser encaminhada unicamente a

FELIX FERREIRA—Editor.

110 RUA DE S. JOSE 10

## Vende-se

A casa da rua Pedro Soares, antigo Boco do Quartel n. 27 com poço e tanque; para tratar ás ruas Alvaro de Carvalho n. 33.

4-2

## THEATRO SANTA ISABEL

## EMPREZA COUTINHO

## Grande companhia dramatica

DIRIGIDA PELO

## ACTOR SIMÕES HOJE

Quinta-feira 25 de Agosto

## ESTRÉA DA COMPANHIA

com a primeira representação do importante drama em cinco actos e sete quadros, intitulado

## O GUIA DA MONTANHA

Principiará ás 8 1/2 horas em ponto

### Preços:

Camarotes de 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> ordem com 5 entradas . . . . .	10\$000
Sendo de assignatura . . . . .	8\$000
Cadeiras . . . . .	2\$000
Geraes . . . . .	1\$000

Os bilhetes por especial favor podem ser procurados em casa do Sr. Guelph Zamirati até ás 3 horas da tarde e d'ahi em diante no escriptorio do teatro.

